



PORTARIA Nº 122/2025, 08 de DEZEMBRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE 3 DIÁRIAS E MEIA 1/2 NO VALOR DE R\$630,00 (seiscentos e trinta reais). PARA A SERVIDORA **TÂNIA DE SOUSA AMORIM, CPF:***.***.961-60 - CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 1737 OP: 013 - CONTA POUPANÇA: 19931-3.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA JUNTO COM OS FORMADORES MUNICIPAIS PARTICIPAR DA **(ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS SEMINÁRIOS DE BOAS PRÁTICAS - ETAPA ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL 1º E 2º ANO)**, ACONTECERÁ NOS DIAS 09, 10, 11, E 12/12/2025 EM PALMAS-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fcfa96-16122025174341**